SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
CNPJ.MF. 61.079.117/0001-05
NIRE 35 3000 25 270
Companhia Aberta

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 14 de agosto de 2009 às 9:00 horas.

Reunião do Conselho de Administração em epígrafe, realizada na sede da Companhia na Rua Funchal nº 160, 7° andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, com a presença dos seguintes membros: José Édison Barros Franco, Carlos Pires Oliveira Dias, José Alberto Diniz de Oliveira, Márcio Garcia de Souza, Silvio Tini de Araújo e Oscar de Paula Bernardes Neto, onde foram discutidos diversos assuntos, consta o seguinte:

I - RESULTADOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2009: Aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro semestre de 2009, para entrega à Comissão de Valores Mobiliários, às Bolsas de Valores e para publicação.

II - PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO "AD REFERENDUM" DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária de 2010, o pagamento de juros a título de remuneração sobre capital próprio, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, com retenção de Imposto de Renda na Fonte para pessoas físicas e jurídicas conforme legislação vigente. O benefício contempla todas as 17.672.794 ações escriturais emitidas em que se divide o capital social, excetuando-se as 254.661 ações que se encontram em tesouraria. Perfaz o montante bruto de até R$ 4.953.153,78, sendo R$ 0,27 por ação ordinária e R$ 0,30 por ação preferencial. Fazem jus ao recebimento dos juros os acionistas inscritos em 21 de agosto de 2009, sendo as ações negociadas "ex direito" aos juros sobre capital próprio a partir de 24 de agosto de 2009. Esse valor será imputado ao dividendo anual obrigatório que vier a ser aprovado na Assembléia Geral Ordinária de 2010. O pagamento será efetuado no dia 14 de outubro de 2009 pelo Banco de Itaú S/A.

III - PAGAMENTO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO DELIBERADO EM 15/05/2009: O Conselho de Administração decidiu que os juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2009, no valor bruto de até R$ 4.875.873,59, correspondente a R$ 0,267 por ação ordinária e R$ 0,294 por ação preferencial, será paga pelo Banco Itaú S.A. em 28 de agosto de 2009.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

São Paulo, 14 de agosto de 2009.
José Édison Barros Franco
Presidente do Conselho de Admistração